



PORTARIA Nº 30, DE 10 DE FEVEREIRO 2023

“Dispõe sobre licença maternidade nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à **ANDREA LOPES BAPTISTA**, portadora do RG nº 27.779.299-X e do CPF nº 296.915.008-50, ocupante do emprego público permanente de psicóloga, regime CLT, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a contar a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 10 de fevereiro de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.